



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a aquisição de 04 telhas de fibrocimento 4 mm, medindo 2,44 m x 0,50 m, e 07 Cumeeiras superiores e 07 cumeeiras inferiores destinadas à substituição das telhas danificadas em decorrência dos vendavais ocorridos no dia 19 de julho de 2026, no Município de Terra de Areia.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A aquisição de 04 telhas de fibrocimento 4 mm (2,44 m x 0,50 m) 07 Cumeeiras superiores e 07 cumeeiras inferiores justificam-se pela necessidade de atender, por meio da concessão de Benefício Eventual, uma família em situação de vulnerabilidade social que teve sua residência parcialmente danificada pelos vendavais ocorridos no Município de Terra de Areia em 19 de julho de 2026. A disponibilização das telhas e cumeeiras permitirá a realização de reparo emergencial na cobertura da residência, assegurando condições mínimas de habitabilidade, proteção e segurança à família, conforme os princípios da Política de Assistência Social.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo de itens se dá por Visita técnico no local e com fotos da casa.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Cumeeira 4mm X 0,50 Articulada Superior	UN	07
02	Cumeeira 4mm X 0,50 Articulada Inferior	UN	07
03	Telha 4mm 2,44 X 0,50	UN	04

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Devido a ser uma contratação emergencial fora realizado uma breve pesquisa em empresas de Materiais de Construção no município de Terra de Areia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cumeeira 4mm X 0,50 Articulada Superior	UN	07	R\$ 12,66	R\$ 88,62
02	Cumeeira 4mm X 0,50 Articulada Inferior	UN	07	R\$ 12,66	R\$ 88,62
03	Telha 4mm 2,44 X 0,50	UN	04	R\$ 23,19	R\$ 92,76
TOTAL:					R\$ 270,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: Imediata em Caráter de Urgência

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: Promorar, nº148, Bairro Bela Vista, Centro, Terra de Areia/RS.

Entrega Total ou Parcial: Entrega total dos Itens.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Everton Lima Goldani matrícula 829815, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 27 de julho de 2026.

Everton Lima Goldani

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO

Liliane Marques dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL